

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 220, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Torna sem efeito a Portaria nº 141/2024/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.016904/2019-18, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 141/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 02/02/2024, que concedeu a revogação da portaria de designação ao servidor MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, SIAPE 1908111.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 220/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 26, de 07 de Fevereiro de 2024.